

*Publicado
no D.O. E. de
09.05.77*

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 28 DE ABRIL DE 1977



Cria o Curso de Mestrado em Di-
reito Público.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 28 de abril do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea k, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade;

considerando o pronunciamento favorável do Conselho Nacional de Pós-Graduação (CNPQ), através do Ofício nº 003/77-SE/CNPQ, de 28 de março de 1977,

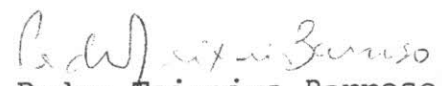
R E S O L V E :-

Art. 1º - É criado, na forma do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 15.09.76, o CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO, de que tratam os Processos nºs. 10.479/76 e 10.563/76, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de abril de 1977.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor